

LEI MUNICIPAL Nº 1.668/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO
SUL.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar acordo de cooperação com a Fundação Universidade de Caxias do Sul, nos termos da minuta anexa, que é parte integrante da presente Lei, objetivando realizar serviços e procedimentos odontológicos, pelos acadêmicos do Curso de Graduação em Odontologia da UCS, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) da Rede Pública do Município de Santa Tereza, sob supervisão de professor orientador, observadas disposições de plano de trabalho.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal